

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prestação de **serviços de manutenção de estradas vicinais e lougradouros de leitos naturais (não pavimentados)**, deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II do Procedimento Administrativo 1538/2022 e Procedimento Administrativo 2351/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 2.445.122,34 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o Art. 57, §1º da Lei Federal 8666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 22.01.154510023.2.045.3390.39.00.00 – SEMSMA – Empenho n.º 000213/2023.

Silva Jardim, 23 de março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

ALAN RIBEIRO SÁ
SEMSMA
Mat.: 7518/3